



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 10 de setembro de 2021

Exmo. Sr.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-_____ /2021

Assunto: encaminhamento de projeto de lei complementar

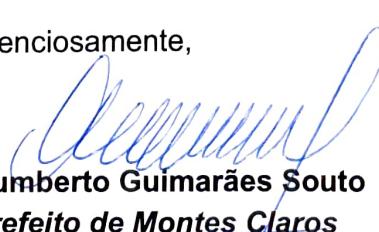
Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da dnota Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar, que **"DISPÕE SOBRE O ECOCRÉDITO DE RECICLAGEM – ECO-RECICLA, NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**.

O presente projeto de lei tem o objetivo criar, no âmbito do Município de Montes Claros, uma espécie de Ecocrédito, voltado ao incentivo das ações de reciclagem, que será denominado ECO-RECICLA, e terá por objetivo incentivar os municíipes a praticarem a coleta seletiva de resíduos recicláveis, promovendo a preservação ambiental e contribuindo para inclusão social de catadores de materiais recicláveis nos programas voltados as ações ambientais.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

